



sula Segunda - Prazo do Contrato; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 04.02.2002; Signatários: Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo e Aldir Leite de Araújo Júnior, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, pela CODERN, e Aleksandro Ramos Teixeira, pela Contratada.

Espécie: terceiro aditivo ao contrato nº 005/99 de 01.03.99; Contratante: Companhia Docas do Rio Grande do Norte; Contratada: Empresa Glacial Refrigeração Ltda; Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Prazo do Contrato; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 04.02.2002; Signatários: Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo e Aldir Leite de Araújo Júnior, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, pela CODERN, e Francisco Assis de Oliveira, pela Contratada.

Espécie: primeiro aditivo ao contrato nº 005/01 de 13.02.01; Contratante: Companhia Docas do Rio Grande do Norte; Contratada: Associação dos Deficientes Físicos do Rio Grande do Norte - ADEFERN; Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Prazo do Contrato; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 04.02.2002; Signatários: Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo e Aldir Leite de Araújo Júnior, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, pela CODERN, e José Odon Abdon, pela Contratada.

Espécie: primeiro aditivo ao contrato nº 004/01 de 24.01.01; Contratante: Companhia Docas do Rio Grande do Norte; Contratada: Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda; Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Prazo do Contrato; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 24.01.2002; Signatários: Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo, Aldir Leite de Araújo Júnior e Lázaro Mangabeira de Góis Dantas, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico, pela CODERN, e Augusto Dantas Sampaio, pela Contratada

(Of. El. nº 36/2002)

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CGC: Nº 42.266.890/0001-28

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2001

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ torna público que o seu Diretor Presidente revogou a CONCORRÊNCIA Nº 010/2001, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para: 1) ITEM 1.0 - Execução de projeto, fabricação, transporte, instalação e manutenção de um sistema de controle de tráfego de navios (VTS) nos portos do Rio de Janeiro e Sepetiba; 2) ITEM 2.0 - Substituição da sinalização náutica atual dos Portos do Rio de Janeiro, Niterói, Sepetiba e Angra dos Reis; e 3) ITEM 3.0 - Instalação de bóias especiais de coleta de dados meteorológicos/occeanográficos nos Portos do Rio de Janeiro, Niterói, Sepetiba e Angra dos Reis, tendo em vista a conveniência técnica de serem desmembrados os itens do seu objeto em licitações autônomas, que serão divulgadas e processadas oportunamente.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2002
FRANCISCO J. R. PINTO
Diretor-Presidente

(Of. El. nº 1935/2002)

COMPANHIA DOCAS DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2001

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, consoante decisão de sua Diretoria Executiva, em sua 1045ª Reunião (ordinária), realizada em 29/01/2002, comunica aos interessados a revogação da Tomada de Preços nº 15/2001, por interesse da Administração.

Santos, 15 de fevereiro de 2002.
FERNANDO LIMA BARBOSA VIANNA
Diretor-Presidente

(Of. El. nº 77/2002)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM
EM EXTINÇÃO
13º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2002

Número do Contrato: 6/2001
Nº Processo: 51230001871200167
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
CNPJ Contratado: 10954410000125
Contratado: FM ENGENHARIA LTDA
Objeto: Vinculação de Notas de Empenho (2001NE 904349 de 27.12.2001, no valor de R\$ 200.000,00

e 2001NE904399 de 28.12.2001, no valor de R\$ 100.000,00) ao Contrato de Empreitada PD/13-06/01-00, na jurisdição do 13º DRF/DNER (Parafba).
Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21.06.93, suas alterações e Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato.
Vigência: 19/02/2002 a 23/12/2003
Data de Assinatura: 14/02/2002

(SICON - 18/02/2002) 273021-27202-2001NE900187

DIRETORIA-EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 9/2001 publicado no D.O. de 04/01/2002, Seção 3, Pág. 164
Onde se lê: OBJETO: ... foi reiniciado a partir de 21/12/01, por mais 365 dias consecutivos, passando o seu vencimento de 19/10/01 para 18/10/02.
Leia-se: OBJETO: ... foi reiniciado a partir de 11/10/01, por mais 365 dias consecutivos, passando o seu vencimento de 19/10/01 para 11/10/02.

(SICON - 18/02/2002) 273087-27202-2002NE000122

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A
EM PRIVATIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/01

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 022/2002 de 07/02/2002, convoca os participantes da Concorrência nº 004/01 para comparecerem às 14 horas do dia 21/02/2002 no escritório da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A na Avenida Marechal Floriano 45, 2º andar para abertura da proposta da EBEC Engenharia Brasileira de Construções S.A.

JOSÉ MARIA JOVENTINO DA SILVA

(Of. El. nº 27/2002)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002
24º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
ADJUNTO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Concurso, expedido pela Resolução nº 17, de 17/06/96, alterada pela Resolução nº 20, de 06/11/96, Resolução nº 26, de 22/10/97, Resolução nº 29, de 29/06/98, e Resolução nº 33, de 10/08/01, todas do Conselho Superior desta Instituição, publicadas no DOU, Seção I, respectivamente em 24/06/96, 21/11/96, 27/10/97, 10/07/98 e 05/09/01, RESOLVE:

I - Publicar nos termos do art. 12 do Regulamento, a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição preliminar deferidos (Anexo I);

II - Cientificar o indeferimento das inscrições preliminares ao 24º Concurso público para provimento de cargos de Promotor de Justiça Adjunto do MPDFT dos seguintes candidatos: José Luiz Gabriele Bernardes insc. 219-4/2002, Luciano Leite insc. 891-5/2002, Rodrigo Marques Lira insc. 892-3/2002, Heloisa Cortiane de Oliveira insc. 1331-5/2002, Hélivia Yuri Café Odanara insc. 2278-1/2002, Paulo Vinícius Quintela de Almeida insc. 2579-8/2002, Susana Pereira Franco insc. 2582-8/2002, Ramono Rodney Vieira Massafera insc. 2596-8/2002, Vanda Maria de Paula Moraes insc. 2597-6/2002,

III - Convocar para a realização da prova de que trata o art. 15 do Regulamento, os candidatos que tiveram as inscrições preliminares deferidas (Anexo I), bem como os candidatos com inscrições sub judice: Izaías Dantas Freitas insc. 753-6/2002, Tânia Lopes Gonçalves insc. 1253-0/2002, Adélia Silva da Costa, insc. 1462-1/2002, Melissa Pires de Camargo Barros insc. 1737-0/2002, Alessandra Costa Medeiros insc. 1814-7/2002 e Doralúcia das Neves Santos insc. 1815-5/2002.

IV - A prova objetiva (1ª Etapa) será realizada no dia 3 de março de 2002, às 8h, no Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, situado no SGAN 609, Módulo D, Asa Norte, Brasília-DF e os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, convenientemente trajados, munidos do cartão de inscrição e da carteira de identidade, não sendo permitida consulta à legislação.

NÍDIA CORRÊA LIMA

ANEXO I

1-5/2002 Lara Cíntia de Oliveira Santos; 2-0/2002 Cristiane da Silva Braga Antão; 3-4/2002 Carlos Tadeu Nunes Beltrão; 4-9/2002 Gisella Rocha de Rezende; 5-3/2002 Cristina Alves Costa Coêlho; 6-8/2002 Priscilla de Almeida Antunes; 7-2/2002 Alessandra Gabriella Borges Pereira; 8-7/2002 Fernando Cesar Costa; 9-1/2002 Wellington Rodrigues de Carvalho; 10-8/2002 Ranieri da Silva Farias; 11-1/2002 Ana Valéria Passos Pontes; 12-6/2002 Alexandre José Tavernard Lima; 13-1/2002 Francisco Assis de Oliveira Junior; 14-7/2002 Lília Simone Rodrigues da C Vieira; 15-9/2002 Astor Nina de Carvalho Júnior; 16-7/2002 Andréa Pinto Teixeira de O Silva; 17-3/2002 Renata Souza de Andrade; 18-3/2002 Paulo Gonçalves Costa; 19-1/2002 Paulo Sérgio Cavalcante de Barros; 20-5/2002 Sheyla Teixeira Lino; 21-3/2002 José Felipe dos Santos Silva; 22-1/2002 Dinalva Almeida Costa de Jesus; 23-0/2002 Cláudia Lima Esteves Alves; 24-8/2002 Jerúsia Neves Viana; 25-6/2002 Tatiana Malta Vieira; 26-4/2002 Cyva Regattieri de Abreu; 27-8/2002 Marcus Vinicius Reis; 28-1/2002 Marcelo Bianchini; 29-9/2002 Daniela Maroclo Arcuri; 30-2/2002 Lea Batista de Oliveira; 31-1/2002 Marcelo Fonseca Fração; 32-9/2002 Airtton Rodrigues Moreira; 33-7/2002 Polliana Passos Carvalho; 34-6/2002 Fabio Alves Vasques; 35-3/2002 Lúcia Ramos Pereira de Moraes; 36-7/2002 Savio Maria Lustosa Corado Valente; 37-2/2002 Oacy Campelo Lima Júnior; 38-8/2002 Arides Leite Santos; 39-6/2002 Juliana de Carvalho Pereira; 40-9/2002 Mario Hermes da Costa E Silva; 41-8/2002 Marcelo Henrique de Resende; 42-6/2002 Leandro Felipe Bueno; 43-5/2002 Fabiana de Oliveira Coêlho; 44-2/2002 Larissa Lima Vieira; 45-1/2002 Ernesto Freitas Azambuja; 46-1/2002 Tatiana Dias da Silva; 47-7/2002 Walmir Ferreira dos Santos; 48-5/2002 Mauro Ribeiro Miranda; 49-3/2002 Ana Cláudia Ayres da Fonseca; 50-3/2002 Jairo Luís Cruz Ramos; 51-5/2002 Lenilson Ferreira Morgado; 52-3/2002 Vinicius de Carvalho Madeira; 53-0/2002 Fernando Alberto Lins de Barros; 55-8/2002 Fernando Wilson Tavares Filho; 56-6/2002 Felipe Tavares Seixas; 57-4/2002 Ana Paula Mendes; 58-2/2002 Alexandre Goldenberg; 59-1/2002 Jefferson Miguel Carvalho Guedes; 60-4/2002 Waldemar Soares Lima Júnior; 61-2/2002 Andre Felipe Gomma de Azevedo; 62-1/2002 Clayton da Silva Germano; 63-9/2002 Pedro Thomé de Arruda Neto; 64-0/2002 Adalberto Alexandre; 65-5/2002 Rogerio Luis Bulgacov; 66-1/2002 Luciano Silva Campolina; 67-6/2002 Adriana Marques da Costa Thiago; 68-0/2002 Joelma Rodrigues de Moura; 69-8/2002 Marilda Alves Caetano; 70-2/2002 Plínio Eduardo de A Caldeira Brant; 71-0/2002 Cacilda Roça Pereira; 72-8/2002 Maria Celeste da Silva; 73-9/2002 Cléa Maria Macedo de Souza; 74-4/2002 André Macedo de Oliveira; 75-0/2002 Teresa Cristina Coelho Netto; 76-1/2002 Renato Rocha do Amaral; 77-9/2002 Francisco Jose Pierre C Junior; 78-7/2002 Carlos Gélío Alves de Souza; 79-5/2002 Andre Campos Lima; 80-7/2002 Antonio Henrique Graciano Suxberger; 81-2/2002 Míria Sanches; 82-5/2002 Etiane Vargas de Oliveira; 83-3/2002 Rosana Mesquita de Abeci; 84-1/2002 Mário Jorge Panno de Mattos; 85-0/2002 Ana Luiza de Carvalho M Magalhães; 86-8/2002 Wilson Jundiro Inoue; 87-5/2002 Michelline C Corrêa de O E Barros; 88-4/2002 Maria Elizabeth Malaquias Ferreira; 89-2/2002 Rodrigo Bruno Bezerra Pereira; 90-6/2002 Prinscila de Pádua Mourão; 91-7/2002 Luciano Rogers Braga; 92-2/2002 Jorge Soares Clemente; 93-8/2002 Carina Costa Oliveira; 94-9/2002 Idervânio da Silva Costa; 95-7/2002 Acácia Soares Peixoto; 96-4/2002 Carlos Henrique Martins Lima; 97-0/2002 Luiz Almeida do Bomfim; 98-1/2002 Maria Vitória de Oliveira; 99-0/2002 Simone Aparecida Smaniotto; 100-7/2002 Renato Gustavo Alves Coelho; 101-5/2002 Valdemar Pereira de Souza; 102-3/2002 Wannessa Dutra Carlos; 103-4/2002 Luciana Pessoa Ramos; 104-1/2002 Rogerio Barreto da Conceição; 105-8/2002 Ubiracy Torres Cuoco Junior; 106-3/2002 Fábio Alessandro dos Santos; 107-0/2002 Judith de Andrade Z Santa Helena; 108-2/2002 Viviane Vinand Hirayama; 109-2/2002 Pollyana Lino Gomes; 110-4/2002 Altair Roberto de Lima; 111-2/2002 Eldo Santos Maranhão; 112-3/2002 Michelle Fernandes de Queiroz; 113-9/2002 Ana Paula Cattini Braga Sampaio; 114-6/2002 Ana Cristina Batista Santos; 115-2/2002 Vera Lúcia Gabriel Domingues; 116-9/2002 Virginia Charpinl Junger Cestari; 117-1/2002 Ronny Alves de Jesus; 118-1/2002 Antônio Rodrigues Salomão; 119-8/2002 Virginia Maria Magalhães Prates; 120-1/2002 Francisco Jose P Brandes Junior; 121-0/2002 Tatiana Borel Lucindo; 122-9/2002 Cecília Pessoa Guerra de Siqueira; 123-6/2002 Nielly Maria de Oliveira Freire; 124-4/2002 Sergio Eduardo Correia Costa Gomide; 125-8/2002 José Maria Melo; 126-1/2002 Cíntia Tezera Gonçalves Falcão; 127-1/2002 Roberta Patricia Marinho Braga; 128-7/2002 Luciana Fonte Guimarães; 129-3/2002 Ângelo Fernando Faccioli; 130-9/2002 José Antonio Carlos Neto; 131-7/2002 Simone Pereira D'abreu Cordeiro; 132-5/2002 Agnaldo Novato Curado Filho; 133-3/2002 Frederico Ribeiro Raposo; 134-7/2002 Mauricio Nunes Moreira; 135-3/2002 Claudimar Alessandro Figueiredo; 136-8/2002 Francisco José Andrade Pereira; 137-6/2002 Andréa Cojorian; 138-4/2002 Anne Karinne Tomelin; 139-9/2002 Roque Fabricio Antonio de O Viel; 140-6/2002 Rozilandia Mozaica Liguori; 141-3/2002 Lenina Luciana de Paula Nunes; 142-2/2002 Demyan Vasques de Castro; 143-1/2002 Marcos Antônio Chaves de Castro; 144-9/2002 Alberto Moreira Rodrigues; 145-7/2002 Linbérico Coradini; 146-5/2002 Maria Augusta Izar Rocha; 147-3/2002 Luiz Antônio dos Santos Faleiros; 148-1/2002 Antônia Marina A de Paula Faleiros; 149-0/2002 Fabiela Manente Lazeris; 150-3/2002 Gláucia Mary Leonardo Martins; 151-1/2002 Simone Aparecida Dias; 152-0/2002 Raquel Cristina Rezende Silvestre; 153-8/2002 Ricardo Sevilha Mustafá; 154-6/2002 Daniela Ferraz Pamponet; 155-4/2002 João Eduardo Grimaldi da Fonseca; 156-2/2002 André Naves Doti; 157-1/2002 Américo Bedê Freire Júnior; 158-9/2002 Albert Lages Mendes; 159-7/2002 Daniel de Resende Salgado; 160-8/2002 José Roberto Moraes Marques; 161-9/2002 Angela Regina Souza de Lima Dianese; 162-1/2002 Marta Bittencourt Vieira; 163-5/2002 Nádia de Fátima Souza Lopes; 164-3/2002 Andre Miranda Burello; 165-0/2002 Mauricio Porto Gomes;



Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/DAA/DG/MPDFT/2000. Processo nº 08190.001813/97-26. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: Brasconnect Telecomunicações e Informática Ltda; CNPJ: 01.341.156/0001-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses. Signatários: MPDFT: José Eduardo Sabo Paes, Diretor-Geral; Contratada: Wilson Vasconcelos de Souza, Sócio-Diretor. Data da Assinatura: 25/01/2002.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/DAA/DG/MPDFT/2001. Processo nº 08190.050440/01-75 e 08190.112753/01-33. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: Trix Tecnologia Ltda; CNPJ: 54.481.502/0001-00. Objeto: Acrescer 24% ao contrato original, referentes ao fornecimento de 06 (seis) leitoras de códigos de barras. Valor Aditado: R\$ 1.641,00; Programa de Trabalho: 03126058120030053; Elemento de Despesa: 449052; Nota de Empenho: 2002NE000090. Signatários: MPDFT: José Eduardo Sabo Paes, Diretor-Geral; Contratada: Odemir Donizete de Araújo, Procurador. Data da Assinatura: 28/01/2002

(Of. El. nº 49/2002)

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: FENASEG - Federação Nacional de Seguros Privados; Objeto: Pagamento de seguro obrigatório de 43 viaturas da PR/SP e PRMs.- exercício de 2002; Nota de Empenho: 2002NE000203. Fundamento: com base no Artigo 25, CP, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma Sra. Dra. Zélia Luiza Pierdoná, Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

(Of. El. nº 93/2002)

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 1/2001**

A Procuradoria da República no Estado do Pará comunica às empresas interessadas, na conformidade das disposições contidas no Decreto 3.555/00, que foi declarada vencedora do pregão PR/PA nº 001/2001 a proposta da empresa: Zucatelli Empreendimentos Ltda.

PREGÃO Nº 2/2001

A Procuradoria da República no Estado do Pará comunica às empresas interessadas, na conformidade das disposições contidas no Decreto 3.555/00, que foi declarada vencedora do pregão PR/PA nº 002/2001 a proposta da empresa: Aspectho Comercial Ltda.

PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 03/2002**

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado foi adjudicado às empresas: Copalimpa Prod. de Limp. e Utilidades Ltda para os itens nºs 02, 03, 04, 05, 06 e 08 e Nortfort Com. e Serviços Ltda. para os itens nºs 01 e 07, pelo critério de menor preço.

FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2002**

A Procuradoria-Geral da República através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 13:00 horas do dia 04 de março de 2002, no Auditório desta Procuradoria, localizado no 1º subsolo do Edifício-sede, sito à Avenida L/2 Sul, Quadra 603/4, Lote 23, Brasília-DF, propostas bem como a documentação relativa à habilitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas áreas de cine-áudio e foto. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, 2º subsolo, sala 18, de 12:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br)

FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO
Pregoeiro

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
9ª REGIÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0813900008/2002. Contratantes: UNIÃO FEDERAL por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e as empresas BRASIL TELECOM S/A, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A e INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, em caráter emergencial, por período de 180 dias. Valor estimativo mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Empenhos nº 2002NE000006, 2002NE000012 e 2002NE000031, respectivamente. Autoridade: Marisa Tiemann, Procuradora-Chefe da PRT 9ª Região. Curitiba, 18 de janeiro de 2002.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0813900007/2002. Contratantes: UNIÃO FEDERAL por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa local para o exercício de 2002. Valor estimativo mensal de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) e anual de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Empenho nº 2002NE000024. Reconhecimento: José Paulo Cremasco, Secretário Regional. Ratificação: Marisa Tiemann, Procuradora-Chefe da PRT 9ª Região. Curitiba, 18 de janeiro de 2002.

(Of. El. nº 10/2002)

15ª REGIÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 08145-0061/2002
CREDENCIANTE: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região
CREDENCIADO: Dr. Marcelo Schiavo
OBJETO: Termo de Credenciamento nº 01/02 para prestação de serviços em Perícias Odontológicas, discriminados em sua proposta. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.9.0.36 - Pessoa Física; Programa de Trabalho 03.301.0581.2004.0277.
VIGÊNCIA: 29/01/2002 a 28/01/2007
SIGNATÁRIOS: Dr. Alex Duboc Garbellini, pelo Credenciante e Dr. Marcelo Schiavo, pelo Credenciado.

(Of. El. nº 17/2002)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: Transeguro-BH Transportes de Valores e Vigilância Ltda. Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância por mais 12 (doze) meses a partir de 14/02/2002 e a repactuação dos preços inicialmente contratados. Assinatura: 08/02/2002. Assinam, pela Contratante: Dr. Alex Duboc Garbellini e pela Contratada: Sr. Walter Brighenti Ribeiro.

(Of. El. nº 16/2002)

23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08153-000051/02-81; CONTRATANTES: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho e FORTESUL - Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.; OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Eletrônica (Contrato nº 03/2002) - Exercício de 2002; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, II, da Lei nº 8.666/93, atualizada; EMPENHO: 2002NE000053, de 14/02/02 (Estimativo); VALOR: R\$ 8.338,60 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); RATIFICAM: Dra. Andréa Ferreira Bastos, Procuradora-Chefe Substituta, pela Contratante e Antônia Lúcia Mendes de Araújo, pela Contratada.

(Of. El. nº 100/2002)

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a SECEX-AC no exercício de 2002; b) Processo: TC 002.289/2002-3; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e) Favorecido: Companhia de Eletricidade do Acre S/A; f) Autorização: João Batista Diniz Capanema, Secretário de Controle Externo no Acre; g) Ratificação: Antônio José Ferreira da Trindade, Secretário-Geral de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: Despesas com telefonia fixa da SECEX/AC; b) Processo: 002.289/2002-3; c) Fundamento Legal: caput do art. 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); e) Favorecido: Filial Teleacre - Brasil Telecom S/A; f) Autorização: João Batista Diniz Capanema, Secretário de Controle Externo no Acre; g) Ratificação: Antônio José Ferreira da Trindade, Secretário-Geral de Administração.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM
ALAGOAS**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva do sistema de ar condicionado central desta SECEX celebrado entre o Tribunal de Contas da União/Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas e a firma Clima de Alagoas Ltda; b) Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva do sistema de ar condicionado desta SECEX, firmado entre as partes em 15.02.2002; c) Fundamento legal: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93; d) Processo: TC-016.846/2001-2; e) Vigência: 15.02.2002 a 15.02.2003; f) Valor: R\$ 7.080,00; g) Signatários: Edmilson Monteiro Batista - Secretário de Controle Externo em Alagoas, pelo contratante e Marcos de Omena Toledo, representante legal, pela contratada.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ

EDITAL Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

TC - nº 450.128/1998-9 - Pelo presente Edital, fica CITADA a firma LUMAM Construções e Conservação Ltda., CGC nº 00.456.266/0001-53, na pessoa de seus representantes legais, solidariamente com o Sr. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia a que se refere o art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443/92, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional a importância de R\$ 449.163,52 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora calculados a partir de 05/09/1996, até a data do efetivo recolhimento, nos termos da legislação em vigor. O débito é decorrente da diferença entre o valor efetivo de construção apurado pela SECEX-PA/CEF (R\$ 550.836,48), conforme planilha anexa, e o valor repassado por meio do Convênio nº 129/96-SEPRE/MPO (R\$ 1.000.000,00), tendo por objeto a realização de obras de contenção das encostas da avenida beira-mar em Salinópolis, conforme a seguinte planilha:

ITEM	Unid.	Quant.	preço unit. (R\$)	total
1.1-instalação canteiro	verba	1	12.680,00	12.680,00
1.2-mobiliz/desmob	verba	1	21.940,00	21.940,00
1.3-Limpeza mecânica do terreno	m²	3570	0,6	2.142,00
1.4-locação obra	verba	1	3.148,54	3.148,54
TOTAL ITEM				39.910,54
2.1-Escavação manual	m³	631,72	10,13	6.399,32
2.2-Aterro compactado	m³	5.146,75	28,5	146.682,38
TOTAL ITEM				153.081,70
3.1-Lastro de pedras		304,7951	130,5	39.775,76
3.2-Escoramento de formas	m²	523,6	24,15	12.644,94
TOTAL ITEM				52.420,70
4.1-Concreto fck	m³	546,4	316,55	172.962,92
4.2-Forma de madeira	m²	2.140	19,53	41.794,20
4.3-Escoramento de forma	m²	2.140	R\$22,58	48.321,20
TOTAL ITEM				263.078,32
5.1-Esgotamento bomba	h	600	6,98	4.188,00
5.2-gramas em placas	m²	1.630,30	11,73	19.123,42
5.3-calçada em concreto	m²	414	16,7	6.913,80
TOTAL ITEM				30.225,22
6.1-Canaleta pre moldada	m	1200	10,1	12.120,00
TOTAL ITEM				12.120,00

Outrossim, reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, de acordo com as alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente sanará o processo, somente se não houver sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

JOSÉ MÁRCIO PAULINO MURTA
Secretário